**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, proceda a aquisi?o de uma m?uina de triturar galhos para que a mesma seja utilizada em poda de ?vores da sede e dos distritos, gerando assim compostagem org?ica para utiliza?o no horto florestal de Marechal C?dido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a adquirir uma m?uina de triturar galhos para que a mesma seja utilizada em poda de ?vores localizadas tanto na sede quanto nos distritos de Marechal C?dido Rondon.

Esta m?uina facilitaria o trabalho de limpeza urbana, pois os galhos triturados poderiam servir de compostagem org?ica para uso no horto florestal, al? de contribuir na elimina?o de galhos depositados em terrenos baldios e outros locais dentro da sede urbana.

Cumpre ressaltar que v?ias prefeituras da regi? Oeste, entre elas Foz do Igua? e Mercedes, j?utilizam o referido equipamento, que mostrou-se muito eficaz na limpeza urbana.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Junho de 2009.

S**ERGIO MACIEL**

**Vereador**